

O SERVIÇO SOCIAL NO MUNDO CORPORATIVO: DESAFIOS DE UMA PROFISSÃO EM TENSÃO CONSTANTE

Carolina Silva Schaefer¹

O Serviço Social no âmbito corporativo constitui um campo de atuação complexo e desafiador, marcado por constantes tensões e pela necessidade de mediação entre interesses institucionais e a luta da classe trabalhadora. Inserido em um espaço permeado pelas contradições próprias das relações de trabalho, a e o Assistente Social vivencia diariamente um cenário semelhante a um “cabo de guerra”, no qual os interesses das corporações direcionam suas exigências para a produtividade e a manutenção da força de trabalho, enquanto as pessoas trabalhadoras apresentam situações relacionadas às condições de vida, saúde, relações familiares e adoecimento psicossocial.

Nesse contexto, o exercício profissional exige elucidação quanto aos objetivos do Serviço Social, em consonância com a Lei nº 8.662/1993, que regulamenta a profissão, bem como com o projeto ético-político que orienta a intervenção profissional. A ausência dessa nitidez pode levar a e o profissional a se perder diante das múltiplas demandas individuais que emergem no cotidiano institucional. É frequente que trabalhadoras e trabalhadores, muitas vezes sobrecarregados com demandas socioemocionais busquem na e no Assistente Social apoio e acolhimento, criando vínculos que podem gerar confusão entre a atuação profissional do Serviço Social e o atendimento psicológico. Cabe à e ao Assistente Social manter seus limites técnicos bem definidos, realizando escuta qualificada e mediação social, sem perder de vista suas atribuições específicas e, quando necessário, efetuando encaminhamentos adequados aos serviços competentes.

A literatura do Serviço Social destaca que a profissão se insere nas relações sociais como uma especialização do trabalho voltada à compreensão e ao enfrentamento das expressões da questão social. Autoras como Marilda Iamamoto apontam que a atuação profissional está diretamente vinculada às contradições da sociedade capitalista, exigindo análise crítica permanente da realidade. José Paulo Netto enfatiza a dimensão interventiva fundamentada na compreensão histórica e social

¹ Assistente Social formada pela UFSC em 2009. Atualmente, está como Assistente Social da CELESC, ARSSL. Especialista em Políticas Públicas. Especialista em Mediação Escolar. Especialista em Direito de Família e Sucessões. Atua como Perita do TJSC desde 2021.

das demandas, enquanto Yolanda Guerra destaca a importância da instrumentalidade como mediação entre teoria e prática. Esses referenciais evidenciam que o trabalho profissional deve manter seu caráter técnico operativo e crítico, evitando práticas assistencialistas ou meramente administrativas. No cotidiano corporativo, a atuação exige sólida preparação teórica, domínio dos fundamentos da profissão e uso adequado dos instrumentais técnico-operativos.

Entre as principais ferramentas utilizadas destacam-se a escuta ativa, a observação sistemática, entrevistas sociais, atendimentos individuais e coletivos, conversas em grupo, assessoria a supervisores, orientação e apoio às trabalhadoras e aos trabalhadores, encaminhamentos relacionados à saúde física e mental, elaboração de projetos e programas sociais, visitas domiciliares, realização de estudos sociais e elaboração de pareceres técnicos. A utilização desses instrumentos requer análise rigorosa da realidade social e compromisso com os princípios éticos da profissão.

Outro desafio importante refere-se à necessidade de evitar que a prática profissional se reduza a respostas imediatas e pontuais às demandas institucionais, fazendo com que a e o Assistente Social seja visto apenas como alguém responsável por solucionar problemas emergenciais. A criatividade e a capacidade propositiva tornam-se essenciais para a construção de ações preventivas, programas sociais e estratégias que promovam qualidade de vida e melhoria das relações de trabalho, fortalecendo o caráter transformador da intervenção profissional.

Destaca-se ainda a relevância da dimensão coletiva do trabalho, por meio da articulação com outros profissionais e da produção acadêmica sobre o Serviço Social no contexto empresarial, área ainda pouco explorada na literatura. A sistematização das experiências e o desenvolvimento de pesquisas contribuem para o fortalecimento da profissão e para a qualificação das práticas interventivas.

O trabalho da e do Assistente Social nas corporações exige, portanto, constante vigilância ética, preparo técnico e reflexão crítica para não incorrer nas armadilhas apontadas pela literatura da área, como a naturalização das questões institucionais, a perda do foco profissional ou o distanciamento do caráter técnico-operativo da profissão. Trata-se de um exercício permanente de equilíbrio, no qual o profissional precisa mediar interesses distintos, responder às demandas institucionais e sociais e manter o compromisso com a análise crítica das expressões da questão social manifestadas pelos trabalhadores.

Nesse sentido, a atuação no âmbito corporativo revela-se um campo desafiador, que exige equilíbrio diário, fundamentação teórica consistente e firme compromisso com os objetivos e princípios do Serviço Social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Presidência da República do Brasil. Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a regulamentação da profissão de assistente social. Brasília, DF, 1993.

IAMAMOTO, Marilda Villela Iamamoto. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 15. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

IAMAMOTO, Marilda Villela Iamamoto. Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2007.

NETTO, José Paulo Netto. Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. 16. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

GUERRA, Yolanda Guerra. A instrumentalidade do Serviço Social. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2000.



Expediente: Este boletim é uma publicação do CRESS 12ª Região - Gestão 2023-2026.

Comissão de Comunicação: Cassiano Ferraz, Débora Ruviano, Flávia de Brito Souza, Jéssica Degrandi, Karoline Gonçalves e Simone Dalbello.

Diagramação: Cassiano Ferraz - Assessor de Comunicação (comunicacao@cress-sc.org.br)

CRESS 12ª REGIÃO - Rua dos Ilhéus, nº 38 - Ed. APLUB - Sl. 1005
Centro - Florianópolis/SC - CEP 88010-560
Telefone: (48) 3224-6135 - E-mail: cress@cress-sc.org.br
Atendimento Externo: Seg/Sex das 10h às 16h